



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 019, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Cria o encargo de Pregoeiro no âmbito do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria pela criação da função de Agente de Contratação exarada em 31 janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica criado o encargo de Pregoeiro no âmbito do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia nos termos do § 5º, art. 8º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o disposto no Decreto nº 10.024/2019, para, nas licitações na modalidade pregão, acompanhar o trâmite da licitação, assegurar o impulsionamento do procedimento licitatório e as atividades necessárias ao bom andamento dos processos dos certames até a homologação.

Art. 2º - O Pregoeiro e a equipe de apoio serão designados pela autoridade competente, conforme os artigos 13, I e 16 do Decreto nº 10.024/2019, preferencialmente entre agentes públicos dos quadros permanentes desta autarquia e poderão contar com o apoio do Setor de Assessoria Jurídica e Controle Interno do CONTER para o desempenho das funções essenciais à execução dos dispositivos da Lei 14.133/2021.

Art.3º - Ao Pregoeiro compete conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão, observado o rito procedimental previsto no art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto 10.024/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO
Diretora-Presidente

